



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.936, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0135	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais)
0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)
0152	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 100.000,00(cem mil reais)
0153	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0135	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 70.000,00(setenta mil reais)
0140	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 43.926,01(quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo)
0149	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0152	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 241.000,00(duzentos e quarenta e um mil reais)
0153	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)
0164	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 55.573,99(cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal